



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 05/CONSUNI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 02/CONSUNI, de 25 de fevereiro de 2013 que aprovou a criação da Unidade Universitária de Educação Infantil, Núcleo de Desenvolvimento da Criança (NDC), vinculada ao Centro de Ciências Agrárias da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **28 de fevereiro de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02/CONSUNI, de 25 de fevereiro de 2013, que aprovou a criação da Unidade Universitária de Educação Infantil, Núcleo de Desenvolvimento da Criança (NDC), vinculada ao Centro de Ciências Agrárias da UFC.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 28 de fevereiro de 2013.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor